

## **CARTOGRAFIAS - Avaliação da Educação no Contexto Ibero-americano**

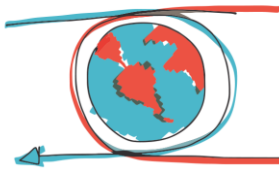
### **INSTÂNCIAS DO PROCESSO DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

### **LAS INSTANCIAS DE CONTROL DE PROCESOS Y EVALUACIÓN DEL GRADO SUPERIOR DE TECNOLOGÍA EN GESTIÓN PÚBLICA**

*Antônio Carlos Minussi Righes, UFSM, Santa Maria, RS, Brasil*  
*Rosane Carneiro Sarturi, UFSM, Santa Maria, RS, Brasil*

#### **RESUMO EXPANDIDO**

O presente artigo, produzido com o apoio do Programa Observatório da Educação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Brasil e desenvolvido pelo Grupo de Pesquisa – Elos/Obeduc da Universidade Federal de Santa Maria, tem como justificativa apresentar um estudo sobre as instâncias do processo de reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Gestão Pública no Sistema Federal de Ensino, considerando que faz parte da fundamentação teórica da tese de doutorado, em andamento, do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade Federal de Santa Maria. O objetivo geral deste trabalho é conhecer quais instâncias que o processo de reconhecimento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal Farroupilha, *campus* São Vicente do Sul, é submetido para a solicitação de avaliação de reconhecimento de curso. A base de dados utilizada para a pesquisa é o marco regulatório legal relacionado ao contexto do método de análise corresponde ao processo de avaliação de Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública. Para poder explicitar esta produção, foi realizada uma investigação do tipo estudo de caso, com base na análise documental do levantamento legal e contextual do processo de reconhecimento de cursos superiores, conforme a delimitação proposta para a investigação. O material colhido e analisado permitiu investigar a realidade sobre o exercício das funções de reconhecimento e avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal Farroupilha, por meio de explicitações de algumas variáveis preponderantes nesta pesquisa com a respectiva especificidade do curso, bem como os processos de subordinação. A respeito das questões sobre o processo de avaliação de cursos superiores e de sua aplicação, o sistema tem contribuído para a efetividade da qualidade da educação superior, demonstrando transparência no processo e auxiliando na tomada de decisão dos gestores da Educação Superior. A institucionalização de processos de avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é uma das estratégias de viabilizar a melhoria de sua qualidade, constituindo-se em importante ferramenta para planejamento da gestão universitária e assegurar a prestação de contas à sociedade. A efetividade desta função merece atenção no sentido de entender como a solicitação de reconhecimento de cursos repercute na efetividade desses processos. Portanto, é importante conhecer o processo de solicitação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia para relacionar os processos e o instrumento a ser aplicado na avaliação proposto pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, com o intuito de buscar a efetividade do processo de avaliação de cursos a partir de experiências já constatadas. O resultado do processo de avaliação visa, não só produzir relatórios ou pareceres que destacam aspectos positivos ou negativos, mas recomendações que são debatidas com a comunidade acadêmica, corpo diretivo, corpo docente e comunidade em geral. Como resultado de pesquisa, o retorno para a sociedade poderá ser aplicado a partir da proposta de políticas públicas de inclusão, aumento de cursos e ofertas de vagas no ensino superior.



Os desafios atuais da sociedade exigem qualificações cada vez mais elevadas, ampliando-se as necessidades educacionais da população. Diante desse cenário, cresce a importância dos cursos de graduação, entendendo-se que a responsabilidade da Instituição da Educação Superior com a formação do cidadão não pode se restringir a preparar o indivíduo para o exercício de uma profissão, como se fosse o suficiente para integrá-lo ao mundo do trabalho. Essa formação exige o compromisso com a produção de novos conhecimentos e o desenvolvimento da capacidade de adaptar-se às mudanças. Este artigo é relevante no momento em que permite entender o processo de solicitação de reconhecimento de cursos superiores. Pretende-se que o presente estudo forneça elementos reflexivos no entendimento das concepções de qualidade com relevância nos processos de avaliação da Educação Superior. Ao conhecer as informações com que se aborda a questão do contexto de avaliação da educação superior, espera-se que os subsídios fornecidos neste artigo possam provocar novas reflexões sobre o processo de reconhecimento de cursos de tecnologia. Aspira-se que este estudo possibilite o aprofundamento da temática, em especial no que se refere aos processos e instrumentos propostos pelos órgãos responsáveis pela regulação e avaliação de cursos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Avaliação da educação. Regulação. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Antônia Brandão de. **A avaliação como instrumento de gestão da qualidade da educação superior.** Trabalho apresentado no 19º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste – EPENN, João Pessoa, 2009.

BRASIL. (Constituição 1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v.133, nº 225, 25 nov. 1995. Seção I, p. 1-2.

\_\_\_\_\_. Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 134, nº 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 177-197.

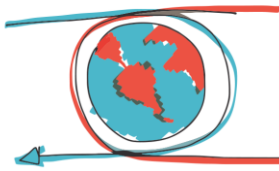
\_\_\_\_\_. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 abril. 2004.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 143, nº 88, 10 maio. 2006. Seção I, p. 6-10.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Yin, Roberto K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 4.ed. São Paulo: Bookman, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **SINAES: da Concepção à Regulamentação.** 5. Ed. Brasília: INEP, 2009.



## 2° CIEC & 7° EISBEC

INTERNACIONALIZAÇÕES E EDUCAÇÃO COMPARADA  
PROCESSOS E EFEITOS NAS POLÍTICAS, METODOLOGIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO  
JOÃO PESSOA - PARAÍBA - BRASIL  
2017

POLIDORO M. M; MARINHO-ARAUJO, C.M; BARREYRO, G.B. SINAES: Perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. **Ensaio**: avaliação e políticas públicas educacionais. Rio de Janeiro, v. 14, nº. 53, p. 425-436, out. / dez. 2006.

SINAES – **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: da concepção à regulamentação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 5.ed. Brasília: INEP, 2009. 328 p.